

R 764



Publicado D.O.E.
17 / 09 / 2021
PAG. 9

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Centro de Ensino Técnico e Superior (CTS)		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico e Superior (CTS), situado na AV. Tristão Gonçalves, 1177, Centro, em Fortaleza, até 31 de dezembro de 2025, desde que a instituição permaneça credenciada.		
RELATORA: José Nelson Arruda Filho		
SPU N° 06879086/2020	PARECER N° 0255/2021	APROVADO EM: 18/08/2021

I – RELATÓRIO

Edimir Pereira Martins Filho, diretor Geral do Centro de Ensino Técnico (CTS), entidade particular de ensino, sediado na Av. Tristão Gonçalves, 1177 Fortaleza – Ceará, mediante processo protocolizado sob o nº 06879086/2020, em 02 de setembro de 2020, requer a este Egrégio Conselho o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Centro de Ensino Técnico (CTS) é uma instituição de direito privado e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 04887321000100 e Censo escolar/INEP nº 23.251.620. Tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio. A instituição atendeu satisfatoriamente a legislação pertinente à educação profissional quanto a parte documental, amparados pela Resolução CEE nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996

O Curso de Ciências Sociais tem como objetivo geral promover e subsidiar o desenvolvimento da Região Norte do Estado do Ceará, por meio da formação e da capacitação de profissionais voltados para a atuação nas áreas de domínio das Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia), a partir de uma compreensão crítica dos modelos de desenvolvimento adotados na Região e em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, contidas no Parecer CNE/CES nº 0492/2001 e na Resolução CNE/CES nº 17/2002.

O Centro de Ensino Técnico (CTS) foi recredenciado pelo Parecer nº 255/2021, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Os documentos apresentados foram os seguintes:

- Ofício de reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Regimento Escolar;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Conselho Estadual de Educação
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer Nº 0255/2021

• Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde;

- Documentos do Corpo Docente e Técnico-administrativo;
- Autorizações Temporárias;
- Termos de Convênios para fins de Estágio Supervisionado;
- Termo declaratório do Anexo Único da Res.434/2011 CEE.

O Curso Técnico de nível médio em Saúde Bucal enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. Prevê em sua organização curricular uma carga horária total de 1.800 horas, sendo 1200 horas destinadas às disciplinas de bases científica e tecnológica e 600 horas destinadas ao Estágio Supervisionado. A organização curricular será distribuída da seguinte forma:

Módulo I	600 h/a.
Módulo II	600 h/a.
Estágio Supervisionado	600 h/a.
Carga Horária Total do Curso	1800 h/a

Responde pela direção Pedagógica da Instituição Sílvia Helena Viana da Silva Falcão, Licenciada em Pedagogia, Especialista em Gestão Escolar. O Coordenador do curso e Orientador do Estágio Supervisionado é Clairton Ciarlini Filho, Graduado em Odontologia. O Diretor Geral e Secretário Escolar é Edimir Pereira Martins Filho, Bacharel em Direito, registro nº6.907.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos, o CTS firmou convênios com as seguintes instituições:

- 1 – Clínica OdontoVip Center;
- 2 – Karla Duailibe Odontologia;
- 3 – Clínica LafayetteDent Odontologia.

O corpo docente é formado por 09 (nove) professores, todos com autorizações temporárias: 06(seis) graduados, 01(um) especialista, 01(um) mestre e 01 (um) doutor.

A Instituição possui laboratório específico do curso e laboratório de informática.

A Biblioteca tem espaço para leitura, estudo em grupo e conta com internet.

Previsão de 04(quatro) turmas.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Conselho Estadual de Educação
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer Nº 0255/2021

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULOS	MODULO I: CONTEXTUALIZAÇÃO DA SAÚDE BUCAL	Carga Horária
MODULO I Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	1. Noções Gerais de Suporte a Saúde	60 h
	2. Relações Humanas no trabalho	60 h
	3. Sistema de Saúde no Brasil	60 h
	4. Educação para Saúde Bucal	60 h
	5. Biossegurança nas Ações de Saúde Bucal	60 h
	6. Anatomia Bucal e Noções de Seminalogia	50 h
	7. Anatomia Dental e Noções de Oclusão	50 h
	8. Materiais e Instrumentais Odontológicos	50 h
	9. Radiologia Odontológica	50 h
	10. Técnicas de Auxiliares de Odontologia	50 h
	11. Práticas Supervisionadas I	50 h
	CARGA HORÁRIA TEÓRICA DO MODULO I	600 h
	CARGA HORÁRIA ESTÁGIO 300 h	300 h
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MODULO I 900 h	900 h
MODULO II Certificação/Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	MODULO II: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE BUCAL	Carga Horária
	12. Administração de Serviços em Saúde Bucal	60 h
	13. Prevenção da Carie Dentária e da Doença Periodontal	60 h
	14. Recuperação de Saúde Bucal	60 h
	15. Confeção de Modelos de Estudos	60 h
	16. Exames Radiológicos	80 h
	17. Procedimentos Restauradores	60 h
	18. Especialidades Odontológicas	80 h
	19. Organização do Processo de Trabalho em Saúde Bucal	60 h
	20. Práticas Supervisionada II	80 h
	CARGA HORÁRIA TEÓRICA DO MÓDULO II	600 h
	CARGA HORÁRIA ESTÁGIO	300 h
	CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS I e II	1.200 h
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.800 h

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Conselho Estadual de Educação
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer Nº 0255/2021

O especialista avaliador Davi Oliveira Bizerril, graduado em Odontologia, especialista em Saúde Coletiva e Aperfeiçoamento em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial, mestre em Saúde Coletiva e doutor em Odontologia, foi designado pela presidência deste Conselho Estadual de Educação, mediante Portaria nº010/2021 publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 02 de fevereiro de 2021, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Ensino Técnico (CTS), localizado na Av. Tristão Gonçalves, 1177, bairro Centro, Fortaleza-Ceará, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial.

De acordo com o especialista avaliador, o Plano de Curso cumpre com todas as diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, assumindo ofertar um curso que ofereça a comunidade profissionais habilitados no desenvolvimento de atividades de atenção em saúde bucal juntamente com o cirurgião-dentista.

A matriz curricular é composta por dois módulos, a qual favorece a certificação de qualificação intermediária de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) após a conclusão do primeiro módulo. Após o segundo módulo, oferta a certificação de Técnico em Saúde Bucal (TSB). As disciplinas terão momentos teóricos e práticos, estes contemplarão os conteúdos ministrados e definidos como concentração. Ao final dos módulos há estágio profissional supervisionado nos serviços de saúde bucal.

A biblioteca é ampla e contém um espaço para estudo coletivo. Conta com iluminação e ventilação artificial e natural. Apresenta computadores para que os alunos possam ter acesso à internet.

A instituição possui um laboratório específico da saúde bucal, o qual tem uma cadeira odontológica, equipamentos de raio x, negatoscópio, lousa, pia, ar-condicionado, bancada de estudo e cadeiras.

Os laboratórios são organizados e preparados para atender a demanda do curso. Além do laboratório de saúde Bucal, o CTS tem o laboratório de radiologia, de óptica, de segurança do trabalho, com todas as medidas preventivas para a COVID-19, extintores ABC.

A estrutura física da instituição é satisfatória para o oferecimento do curso, apresentando todos os quesitos necessários. A instituição oferta vários cursos como Técnico em Óptica, Técnico em Segurança do Trabalho, dentre outros.

As salas de aula e auditório contam com sistema multimídia (projektor e aparelho digital de TV). O mobiliário e os equipamentos de multimídia, de



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Conselho Estadual de Educação
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer Nº 0255/2021

apresentação, aparelhos de laboratório, tratamento logístico de informação, dentre outros.

O CTS conta com laboratório de informática equipado e climatizado; o mobiliário é adequado e conta com uma boa quantidade de equipamentos, seja de caráter permanente ou para o consumo durante o curso.

Os recursos audiovisuais são em número adequado.

As instalações do andar térreo também atendem pessoas com deficiências, com rampas de acesso e banheiros adaptados.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Excelente
Corpo docente	Excelente
Instalações	Excelente
Biblioteca	Excelente
Laboratórios Específicos	Excelente
Recursos audiovisuais	Bom
Aspectos de inclusão social	Bom
Laboratório de Informática	Excelente

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada constatou-se que a instituição atende satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com a Resolução CEE nº 466/2018 e Cont. do Parecer Nº 0255/2021

Resolução CEE nº 485/2020, atende às determinações da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a 4.^a edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Decreto nº 5.154/2004, com as alterações do Decreto nº 8.268/2014 e Lei nº 9.394/1996.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Conselho Estadual de Educação
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer Nº 0255/2021

III – VOTO DO RELATOR

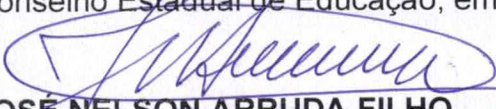
Considerando a análise documental da assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e o relatório do especialista/avaliador Davi Oliveira Bizerril, o nosso voto é no sentido que seja concedido o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico e Superior (CTS), situado na Av. Tristão Gonçalves, 1177, bairro Centro, Fortaleza, até 31 de dezembro de 2025, desde que a instituição permaneça credenciada.


É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.


JOSE NELSON ARRUDA FILHO
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE